



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 22 de março de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 21/03/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7349

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jéssus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 549, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0003971-33.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Transferir a Gratificação de Produtividade concedida ao servidor Elton Pacheco Rosa, Técnico Judiciário, por meio da Portaria n. 866, publicada no DJE 7215, de 24/8/2022, à servidora **Luana Caroline Lucena Lima**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, a contar do dia 27/2/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUM RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 21/03/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1593135** e o código CRC **51831880**.

PORTARIA TJRR/PR N. 550, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 170 da Constituição Federal, que tratam respectivamente dos princípios da Administração Pública e da ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo, por fim, assegurar, a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do meio ambiente e o da redução das desigualdades regionais e sociais;

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Agenda 2030, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, baseados nas dimensões do desenvolvimento sustentável – econômica, social, ambiental e institucional – de forma integrada, indivisível e transversal para o atingimento das metas associadas;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ n. 133/2018, que institui o Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com os ODS, que constituem a Agenda 2030 das Nações Unidas;

CONSIDERANDO que o Plano de Logística Sustentável é instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, conforme disposto na Resolução CNJ n. 347/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, classificando como atributo de valor a Sustentabilidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0014143-68.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, do artigo 6º da Portaria TJRR/PR n. 769, de 27 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º.....

V - Membro - Perla Alves Martins, Chefe do Setor de Qualidade de Vida " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 13/03/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1588466 e o código CRC B0B8AFCA .

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0014095-12.2022.8.23.8000

Assunto: Pagamento de horas extraordinárias – sessões do Tribunal do Júri Popular da 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri.

Diante do exposto, com lastro nas manifestações das unidades técnicas deste Tribunal, **defiro o pagamento de horas extraordinárias** aos servidores, nos moldes indicados na manifestação SGP-GAB 1551576.

Atente-se, no mais, ao disposto no art. 37 da Lei 4.320/1964 e do art. 22 do Decreto 93.872/1986.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, encaminhe-se à SGP para providências restantes.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 21/03/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1585207 e o código CRC C201D465 .

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 21/3/2023****PORTARIA/CGJ Nº 22 , DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0006036-98.2023.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala dos Juízes que atuam no Núcleo de plantão Judicial e Audiências de Custódia, fazendo constar a modificação abaixo.

Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	12/04/2023
3ª Vara Criminal	17/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 21/3/2023.

Rafaella Holanda Silveira
Juíza Corregedora

SECRETARIA-GERAL**DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n.0006259-85.2022.8.23.8000****Assunto:** Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Perito na área Grafotécnico, Documentoscopia, Investigador de Usucapião e Avaliador de Bens Móveis (Ep.1595023).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (Ep.1336379).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2017 (Ep.1336379) c/c art. 1º, inciso III, da Portaria GP n. 494/2021, HOMOLOGO a decisão da respectiva comissão (Ep.1596527), para credenciar, pelo prazo de 12 (doze) meses, SÉRGIO RODRIGUES DIAS JUNIOR (EP 1595023), para atuar como Perito nas áreas Grafotécnico, Documentoscopia, Investigador de Usucapião e Avaliador de Bens Móveis, com atuações em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

DECISÃO**Processo ADMINISTRATIVO n.0005354-46.2023.8.23.8000****Assunto:** Parecerista - Implementação de Cadastro de Médicos e Farmacêuticos para atuarem como parecerista no NATJUS

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Parecerista na área Farmácia, Parecerista na área Farmácia-Farmacologia e Oncologia (Ep.1596054 e 1596655).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 (Ep.1587427).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2023 (Ep.1587427) c/c art. 1º, inciso III, da Portaria GP n. 494/2021, HOMOLOGO a decisão da respectiva comissão (Ep.1596444), para credenciar no prazo designado pelo juiz, WENDEL GUILHERME VALENTIM OLIVEIRA (EP 1596054), para atuar como Parecerista na área Farmácia - Clínica e ISAIAS DE LIMA FLORENTINO JUNIOR (EP 1596655), para atuar como Parecerista na área Farmácia - Farmacologia e Oncologia, todos com atuações em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Sei nº 0019420-65.2022.8.23.8000****Assunto:** Análise do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 7/2023 - prestação de serviço comum de realização de exames de DNA

1. Vieram os autos para homologação do Pregão Eletrônico n. 7/2023 (Ep. 1572210) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de DNA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº 6/2023 (Ep. 1543043).
2. Verifica-se que a licitação foi composta por 12 (doze) itens, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de julgamento de maior desconto, conforme definido no subitem 5.1 do edital (Ep. 1572210), atendendo ao disposto nas Leis n. 10.520/2002, LC n.º 123/2006, nas Resoluções TJRR n.º 026/2006, 08/2015 e 042/2019, Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993 e na Lei n.º 8.078/1990.
3. Conforme a Ata da Sessão (Ep. 1593766), Decisão e Relatório (Eps. 1593731 e 1593837), sagrou-se vencedora do certame a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, com a adjudicação do objeto ao Ep. 1593921.
4. Da análise do feito, verifica-se que o Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, emitiu Parecer SG/NUJAD n. 95, de 17 de março de 2023 (Ep. 1594182), sugerindo a homologação da licitação, "*posto que ausente qualquer vício e observadas as disposições legais*".
5. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, em harmonia com o sobredito parecer, **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob o n. 7/2023 (Ep. 1572210), declarando vencedora a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, no valor de **R\$278.337,43** (duzentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).
6. À Assessoria Técnica para homologação no respectivo site de licitações.
7. Publique-se e certifique-se.
8. Após, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para demais providências, conforme Fluxo do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO**SEI n.º 0025297-83.2022.8.23.8000****Assunto: Homologação** - Pregão Eletrônico n.º 05/2023 - SRP - contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Segurança Endpoint com Detecção e Resposta a Ameaças e Incidentes

- (...)
6. É o breve relato. **DECIDO.**
 7. Inicialmente, em relação ao recurso interposto (Ep. 1584071), recebo-o, pois resta constatada a tempestividade.
 8. Quanto ao mérito, uma vez que a Recorrente não apresentou nenhum fato capaz de modificar a decisão do Pregoeiro (Ep. 1584280) e que, após minuciosa análise, a área técnica desta Corte verificou o atendimento da proposta às especificações exigidas no edital, bem como restou comprovada a desidentificação da empresa no momento de apresentação dos documentos exigidos no certame, forçoso concluir que as razões do recurso não devem prosperar, vez que constatada a regularidade do presente procedimento licitatório, posto que ausente qualquer vício e observadas as disposições legais.
 9. Nesse sentido, acolho o Parecer SG/NUJAD n. 93/2023 (Ep. 1591221), via de consequência, **CONHEÇO O RECURSO, POR SER TEMPESTIVO, E, NO MÉRITO, JULGO-O IMPROCEDENTE.**
 10. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n. 05/2023 (Ep. 1539260), declarando vencedora a empresa NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, no valor final de R\$ 1.440.000,0000 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).
 11. Ao corpo técnico da SG para adotar as seguintes medidas:
 - a) publicação de extrato desta decisão;

- b) homologação no respectivo site de licitações; e
c) notificação da empresa Braga & Fontes Informática LTDA acerca do teor desta decisão, especialmente quanto à improcedência do recurso.

12. Após, em observância ao Fluxo de Formalização, Fiscalização e Pagamento de Contratos Comuns, constante do Portal Simplificar, encaminhe-se o feito à Subsecretaria de Contratos para formalização e demais providências.

13. Abra-se vistas à Secretaria de Gestão Administrativa - SGA.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

PORTARIAS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n. 494, de 02 de março de 2021, **RESOLVE**:

N.110- Considerando o teor do Procedimento SEI n.0024663-87.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sonayra Cruz de Souza		Servidora	3,5 (três e meia)
Delcy Nogueira da Silva Junior		Servidora	3,5 (três e meia)
Destino	Município de Florianópolis-SC		
Motivo:	Participação do V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário		
Data:	12 à 15/04/2023		

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

N. 38 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006074-13.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Carlos dos Santos Chaves	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
Destino:	Município do Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	23/03/2023 a 23/03/2023	

N. 39 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0005824-77.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Jose Fabiano de Lima Gomes	Oficial de Justiça	6,5 (seis e meia)
Destino:	Zona Rural de Alto Alegre e Sede de Boa Vista	
Motivo:	Cumprir mandados e ordens judiciais.	
Data:	24/02/2023; 27/02/2023; 28 a 01/03/2023; 07 a 08/03/2023; 09/03/2023; 14 a 15/03/2023 e 16/03/2023	

N. 40 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006075-95.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Carlos dos Santos Chaves	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
Destino:	Vila Taboca, Vicinal 8, Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	24/03/2023 a 24/03/2023	

N. 41 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006070-73.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Carlos dos Santos Chaves	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
Destino:	Comunidade Indígena Lago Grande, Boa Vista/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	22/03/2023 a 22/03/2023	

Boa Vista, 21 de Março de 2023.

Yano Leal

Secretário de Orçamento e Finanças, em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0004547-26.2023.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, de 01/03/2023, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Karine Chinelatto Mathias**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 1580854.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA**, **Secretário(a)**, em 21/03/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1596636** e o código CRC **9D5B1F67**.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 21/03/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0018077-34.2022.8.23.8000**

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de TI, inclusive suporte tecnológico e segurança da informação ao ambiente computacional do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – STI/TJRR, para execução das tarefas de operação, sustentação, gerenciamento e monitoramento, suporte, segurança da informação e administração de bancos dados corporativos por meio de Ordens de Serviços, utilizando o modelo de remuneração baseado em Unidade de Serviço Técnico – UST, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima., conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** do Pregão eletrônico nº 11/2023, marcado para o dia 23/03/2023, nos termos da decisão exarada nos autos do procedimento administrativo em epígrafe.

Boa Vista/RR, 20 de março de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Leilão Eletrônico n.º 001/2023** (Proc. Adm. n.º 0003850-05.2023.8.23.8000).

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Laudo Técnico de Avaliação (ev. [1579953](#)) e valores do Anexo I deste edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO ELETRÔNICO**1ª SESSÃO**

DATA: 13/04/2023

HORÁRIO: 09h30min (horário Local)

2ª SESSÃO

DATA: 28/04/2022

HORÁRIO: 09h30min (horário Local)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.wrleiloes.com.br

ENDEREÇO PRESENCIAL: Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

Todas as operações serão realizadas no Horário Local.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 18/01/2020 às 09h00min (horário local).

Boa Vista, 21 de março de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2022

Procedimento Administrativo n.º 0022186-28.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 36/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de apoio administrativo, especificamente nas áreas de manutenção predial, almoxarifado e carga e descarga, para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, uniformes e EPI's necessários e adequados à execução dos serviços, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09

EMPRESA: INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL

CNPJ: 10.427.965/0001-19.

ENDEREÇO COMPLETO: AV. IBIRAPUERA, N.º 2033 - CJ. 81 - ED. EDEL TRADE CENTER - BAIRRO MOEMA - SÃO PAULO/SP - CEP 04.029-901

REPRESENTANTE: ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO

TELEFONE: (11) 3090-5858 - (98) 3181-7926 ou Celular/Whatsapp: (98) 98212-0665

Email: lucyana.comercial30@bembrasilbr.org.br / claudionascimento@bembrasilbr.org.br / mariof.gomes@yahoo.com.br / bembrasil.diretoria@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA: item 7.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital). contados da assinatura do instrumento contratual.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09 - SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7223, página 21, em 05/09/2022

3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2022

Procedimento Administrativo n.º 0018841-54.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 14/2022

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual, contratação de serviço de instalação com certificação, manutenção e remoção de pontos de rede lógica estruturada, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades

estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

GRUPO ÚNICO**EMPRESA:** ERA - ENGENHARIA DE REDES DA AMAZÔNIA**CNPJ:** 01.373.413/0001-84**ENDEREÇO COMPLETO:** AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, Nº 2151 - TROPICAL CENTER - SALA 215 - BAIRRO ALEIXO - MANAUS/AM, CEP: 69060-000**REPRESENTANTE:** ISAAC PINTO PINHEIRO**TELEFONE:** (92) 3342-6580**Email:** licitacoes@eraltda.com.br / isaac.pinheiro@eraltda.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** O serviço deverá estar disponível no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de assinatura do instrumento contratual (conforme item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico ANO XXV- EDIÇÃO 7165, página 19, em 08/06/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2022

Procedimento Administrativo n.º 0003650-32.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 40/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza, em altura, das fachadas interna e externas, bem como das marquises e lajes superiores dos Prédios do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em Boa Vista/RR, compreendendo a mão-de-obra, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para garantir o bom desempenho desse serviço, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO**EMPRESA:** TRAZ EMPREENDEIMENTOS E COMERCIO LTDA**CNPJ:** 15.202.207/0001-16**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Antonieta Pereira de Melo, 51 - Jóquei Clube - Boa Vista/RR - CEP**REPRESENTANTE:** Karina Peixoto Lago**TELEFONE:** (95) 98406-3763**Email:** trazempreendimentos@gmail.com /karinalaggo@gmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** O instrumento contratual será assinado no prazo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 64 da Lei n.º 8.666/93. (item 5.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7226, página 23, em 09/09/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2022

Procedimento Administrativo n.º 0006976-97.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 45/2022

Objeto: : Registro de preços para eventual aquisição de licenças de uso de softwares para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com a finalidade de otimizar a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos, lógicos e de climatização, para atender a demanda do Poder Judiciário de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

GRUPO ÚNICO**EMPRESA:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**CNPJ:** 66.582.784/0001-11**ENDEREÇO COMPLETO:** Av. Geraldo Gobbo, 278 - Bairro: Boa Vista - CEP 13.477-410 - Americana /SP - CEP 13.477-410**REPRESENTANTE:** Paulo Eduardo Onuchic / Débora Cristina Cassim**TELEFONE:** (19) 3475-4100**Email:** governo@mapdata.com.br / debora.cassim@mapdata.com.br

PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA disponibilizará as licenças através de link de internet, ou email, em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7226, página 26, em 09/09/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2022

Procedimento Administrativo n.º 0008873-63.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 42/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 15 (quinze) computadores (Workstation) de alto desempenho, destinados a aplicações de altos recursos de CPU e GPU, tais como Modelagem Gráfica 3D, Simulações e prototipagens Computacionais, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO**EMPRESA:** PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**CNPJ:** 32.872.401/0001-28**ENDEREÇO COMPLETO:** QN 122 -CONJUNTO 13 - LOTE 05 - SALA 202 - SAMAMBAIA SUL - BRASÍLIA/DF - CEP: 72.319-113**REPRESENTANTE:** LORENA MOREIRA DA SILVA**TELEFONE:** : (61) 3550-5603 / (61) 99400-9179**Email:** andre@primustechdf.com.br / compras@primustechdf.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos equipamentos será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.(item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).**ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7225, página 17, em 08/09/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2022

Procedimento Administrativo n.º 0000597-43.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 27/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de desinsetização, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO**EMPRESA:** AGENTE PRAG - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**CNPJ:** 21.207.079/0001-04**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA DOUTOR HEITOR BLUM, 850 - ESTREITO na cidade de FLORIANÓPOLIS/SC e CEP: 88075-110**REPRESENTANTE:** KEVIN BUGS VAZ**TELEFONE:** (48) 2132-4525**Email:** contato@agenteprag.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme item 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7231, página 10, em 16/09/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2022

Procedimento Administrativo n.º 0003954-31.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 44/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Licenças de Software de Desenvolvimento Integrado IntelliJ IDEA, com suporte e subscrição pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender a demanda do Poder Judiciário de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM ÚNICO
EMPRESA: DUOWARE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 19.885.972/0001-39
ENDEREÇO COMPLETO: RUA SENADOR DANTAS, 75 - SALAS 2402 e 2403 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-204
REPRESENTANTE: OZILIO CAMPOS SIMÃO
TELEFONE: (21) 3942-9988/(99) 9999-9999 Email: contato@duoware.com.br
PRAZO DE ENTREGA: O prazo para disponibilidade do link e login de acesso ao sistema será de no máximo 72 horas, contados da assinatura do instrumento contratual (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

ITEM ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7235, página 28, em 22/09/2022

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2022

Procedimento Administrativo n.º 0014853-25.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 21/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de solução de infraestrutura de armazenamento para cópias de segurança (backup) com escalabilidade horizontal (scale-out), bem como bibliotecas de fita robotizada, cartuchos de fita LTO-8, switch ethernet, switch SAN, servidor de backup e restore, com serviços de instalação, configuração, implantação, treinamento e administração do ambiente de backup e restauração, com garantia de 60 meses para os equipamentos envolvidos e 12 meses para os cartuchos LTO, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO 01**EMPRESA:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**CNPJ:** 03.535.902/0001-10**ENDEREÇO COMPLETO:** Q SHS QUADRA 6 BLOCOS A AO F LOTE 1, SETOR SHS QUADRA06 CONJ A BLOCO A SALA 102, ASA SUL BRASILIA-DF CEP: 70.322-915**REPRESENTANTE:** JORGE GENTIL SENA GOMES**TELEFONE:** : (71) 3565-7007 / (71) 99717-6275 / (71) 98101-1011**Email:** comercialnordeste@decision-tec.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.**GRUPO 01 - SEM ALTERAÇÕES****GRUPO 2****EMPRESA:** PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA - EPP**CNPJ:** 06.012.469/0002-08**ENDEREÇO COMPLETO:** NOSSA SENHORA DA PENHA, 595, EDIFÍCIO TIFFANY CENTER – TORRE I – SALA 1108 – SANTA LUCIA -ES**REPRESENTANTE:** PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA**TELEFONE:** (21) 2569-9588**Email:** licitacao@mactech.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.**GRUPO 02 - SEM ALTERAÇÕES****ITEM 03****EMPRESA:** MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP**CNPJ:** 26.145.027/0001-66**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA TAQUARI, Nº 1.301 - SALA 02 - MÓOCA - SÃO PAULO / SP - CEP: 03166-001**REPRESENTANTE:** SUELY GRECCO FRANCO**TELEFONE:** (011) 2692-5247**Email:** mtsi.26145@gmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ITEM 03 - SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7296, página 22/25, em 02/01/2023

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2022

Procedimento Administrativo n.º 0005396-32.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 32/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de divisórias tipo divilux e acessórios para utilização nos prédios do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO
EMPRESA: ISMAEL DOS SANTOS LIMA - ME
CNPJ: 37.831.733/0001-88
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA CB POLÍCIA MILITAR JOSE TABIRA DE ALENCAR MACEDO, N° 691 - SALA B - CARANÃ- BOA VISTA/ RORAIMA CEP: 69.313-595.
REPRESENTANTE: ISMAEL DOS SANTOS LIMA
TELEFONE: (95) 99161-7265 Email: islengenhariaeconstrucao@gmail.com
PRAZO DE ENTREGA: O prazo para disponibilidade do link e login de acesso ao sistema será de no máximo 72 horas, contados da assinatura do instrumento contratual (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7233, páginas 20/24, em 20/09/2022.

	CADASTRO RESERVA	
Classificação/Grupo	Classificação	Licitante/ CNPJ
Único	1º	Camila M. da Silva EIRELI

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2022

Procedimento Administrativo n.º 0002251-65.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 04/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (mobiliário), para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO 01 (itens 04 e 05)

EMPRESA: : MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 36.648.572/0001-29

ENDEREÇO COMPLETO: Rua General Penha Brasil, 776 - São Francisco / CEP: 69.305-130 – Boa Vista-RR.

REPRESENTANTE: Malena N Kempfer

TELEFONE: (95) 99163-6552

Email: mobili.moveisrr@gmail.com / malenavienny@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho.

GRUPO 01 (itens 04 e 05) - SEM ALTERAÇÕES**GRUPO 02 (ITENS 06 ao 10, e 11), GRUPO 03 (ITENS 12 e 13), GRUPO 04 (ITENS 14 ao 18), GRUPO 05 (ITENS 25 e 26)**

EMPRESA: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 66.455.593/0001-99

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Sandra Barros Amorim, 195 – Bairro Letícia Belo Horizonte, MG, CEP 31640-000.

REPRESENTANTE: Pierre Airam Carvalho Oliveira

TELEFONE: (31)32871712 / (31) 3453-1711

Email: licitacao2@homeofficemoveis.com

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho.

GRUPO 02(ITENS 06 ao 10, e 11), GRUPO 03 (ITENS 12 e 13), GRUPO 04 (ITENS 14 ao 18), GRUPO 05 (ITENS 25 e 26 - SEM ALTERAÇÕES)**ITEM 31**

EMPRESA: R N DA S BOTELHO EIRELI

CNPJ: 30.190.445/0001-42**ENDEREÇO COMPLETO:** AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603, SALA 5 - SANTA TEREZA – BOA VISTA-RR -CEP: 69.134-142**REPRESENTANTE:** RAIMUNDO NONATO DA S. BOTELHO**TELEFONE:** (92) 6324-2553/ (92) 98119-5874 / (92) 99477-8281/ (92) 8150-7678**Email:** botelho_21@hotmail.com / andrezamsbotelho@gmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho.**ITEM 31 - SEM ALTERAÇÕES****ITEM 32****EMPRESA:** MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**CNPJ:** 01.590.728/0002-64**ENDEREÇO COMPLETO:** SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.632-100**REPRESENTANTE:** ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**TELEFONE:** (61) 3046-9983 ou 9987 - (61) 3327-6666**Email:** contrato@microtecnica.com.br / empenho@microtecnica.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** O fornecedor disporá do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega, contados da data de recebimento da nota de empenho.**ITEM 32 - SEM ALTERAÇÕES****Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7296, páginas 09/14, em 02/01/2023****2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2022**

Procedimento Administrativo n.º 0010346-84.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 51/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de Códigos, livros jurídicos e de outras áreas específicas de interesse das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em formato impresso, comercializados no mercado livreiro nacional, de qualquer editora, para o exercício de 2022, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO**EMPRESA:** EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA- EPP**CNPJ:** 11.311.279-0001-40

ENDEREÇO COMPLETO: RUA MARIA JOSÉ, 306- BELA VISTA- SÃO PAULO/SP - CEP: 01324-010**REPRESENTANTE:** ISABEL CRISTINA FRANCO**TELEFONE:** (11) 3101-5816**Email:** licitacao@eunicelivros.com.br

PRAZO DE ENTREGA: : O prazo de entrega do material bibliográfico, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 20 (vinte) dias corridos para livros nacionais e 35 (trinta e cinco) dias corridos para livros importados, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, juntamente com a lista de pedidos. (item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7238, página 14, em 27/09/2022.

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2022

Procedimento Administrativo n.º 0012809-96.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 48/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de vigilância armada, diurna e noturna, nas dependências dos Prédios pertencentes a esta Corte de Justiça, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO**EMPRESA:** RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**CNPJ:** 13.019.295/0007-85**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA DAS MUZENDRAS , N° 1299 - BAIRRO JARDIM PRIMAVER - BOA VISTA/ RORAIMA - CEP: 69.314-188**REPRESENTANTE:** GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA**TELEFONE:** (62) 3923-5350 / (62) 9-9216-3535**Email:** licitacao@gruporgbrasil.com.br

PRAZO DE ENTREGA: A prestação do serviço deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de serviços, conforme modelo constante do ANEXO VIII, Termo de Referência - Anexo I do Edital

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7238, página 25/26, em 27/09/2022.

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2022

Procedimento Administrativo n.º 0019686-52.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 62/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda, para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO 01**EMPRESA:** GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA**CNPJ:** 02.373.761/0001-14**ENDEREÇO COMPLETO:** Rodovia Transcoqueiro, 70A UNA-Belém – PA CEP 66.652-30**REPRESENTANTE:** MARIALBA LOBO FERREIRA**TELEFONE:** (91) 3015-3395 / (91) 98996-2671**Email:** santacruz.jr12@gmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS ÚTEIS, CONFORME SUBITEM 5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**GRUPO 02****EMPRESA:** RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**CNPJ:** 16.951.665/0001-10**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 – MEZANINO B. SANTA MÔNICA – CEP 38408-242 UBERLÂNDIA – MG**REPRESENTANTE:** : LUCIANA ALVES REZENDE**TELEFONE:** : (34) 3224-0707**Email:** licitacao@rbdigital.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS ÚTEIS, CONFORME SUBITEM 5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**GRUPO 03****EMPRESA:** FORBRAS RORAIMA LTDA**CNPJ:** 84.017.888/0001-65

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA VILLE ROY, Nº 7254/W – SÃO VICENTE BOA VISTA/RR**REPRESENTANTE:** FRANCISCA MOREIRA HOLANDA**TELEFONE:** (95) 98111-5466 / (95) 99144-3244**Email:** forbrasadm@hotmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS ÚTEIS, CONFORME SUBITEM 5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**GRUPO 04****EMPRESA:** JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI – ME**CNPJ:** 24.698.829/0001-78**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA FRANCISCO LUSTOSA, Nº 3, BAIRRO SÃO RAIMUNDO, MANAUSAM, CEP 69027-029**REPRESENTANTE:** JOSUÉ BRUNO BARBOZA**TELEFONE:** (92) 99226-3685**Email:** consgraf@hotmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS ÚTEIS, CONFORME SUBITEM 5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

	CADASTRO RESERVA	
Grupo	Classificação	Licitante
01	1º	FORBRAS RORAIMA LTDA
04	1º	FORBRAS RORAIMA LTDA

GRUPOS 01, 02, 03 e 04 - SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7286, página 22/26, em 27/09/2022.

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2022

Procedimento Administrativo n.º 0018626-44.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 63/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de motores elétricos para portões para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: META FRIO CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP**CNPJ:** 21.150.162/00001-86**ENDEREÇO COMPLETO:** : Pirapitinga, nº 2299 Lagoinha – Porto Velho-RO – CEP: 76824-740**REPRESENTANTE:** JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA**TELEFONE:** (87) 99163-5708 jomb2k@gmail.com / metafrioclimatizacaoerefrigeracao@gmail.com**Email:** jomb2k@gmail.com / metafrioclimatizacaoerefrigeracao@gmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** 45 DIAS, CONFORME SUBITEM 5.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7288, páginas 14/15, em 21/12/2022.

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2022

Procedimento Administrativo n.º 0025045-80.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 04/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (mobiliário), para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITENS 02 e 33**EMPRESA:** Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP**CNPJ:** 21.150.162/00001-86**ENDEREÇO COMPLETO:** Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB - Brasília - DF CEP: 71720- 565**REPRESENTANTE:** Felipe Carvalho Querino**TELEFONE:** (61) 3032-5291 / (61) 3032-5294 / (61) 99324-5205**Email:** jomb2k@gmail.com / metafrioclimatizacaoerefrigeracao@gmail.com**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**ITENS 02 e 33 - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7290, páginas 34/35, em 23/12/2022.

	CADASTRO RESERVA	
Item	Classificação	
33	1º	R N DA S BOTELHO LTDA

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2022

Procedimento Administrativo n.º 0013814-56.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 01/2022

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para executar eventualmente serviços e projetos complementares de engenharia e arquitetura, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Projeto Básico n.º 001/2022- Anexo I do Edital.

GRUPO ÚNICO
EMPRESA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.134.155/0001-93
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Gavião, nº 289, Bairro Jôquei Clube, Boa Vista – RR, CEP 69.313-028
REPRESENTANTE: Jânio Ribeiro Lopes
TELEFONE: (95) 99127-2034 Email: janio.ribeirolopes@yahoo.com
PRAZO DE ENTREGA: Na forma do item 10 do Projeto Básico, Anexo I do Edital

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7290, páginas 31/33, em 23/12/2022.

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2022

Procedimento Administrativo n.º 0020249-46.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 67/2022

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de etiquetas (tags) de identificação RFID RADIO-FREQUENCY IDENTIFICATION), para gestão patrimonial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

GRUPO ÚNICO
EMPRESA: GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EPP

CNPJ: 14.737.908/0001-97**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Ambrósio do México, n. 306, sala 01 e 03, Bairro Jardim Cidade Pirituba, no Município de São Paulo/SP, CEP 02.945-040**REPRESENTANTE:** Guilherme Carrapatoso Garcia**TELEFONE:** (11) 4371-4240 / (11) 98751-1435**Email:** guilherme@inovacode.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, conforme subitem 5.3. do Termo de Referência**GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7292, páginas 53/55, em 27/12/2022.

1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2022

Procedimento Administrativo n.º 0025378.2022.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 04/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (mobiliário), para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ITEM 01**EMPRESA:** A F S DE MORAIS COMERCIO EPP**CNPJ:** 42.545.548/0001-67**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA Dra. HELOIZA, 88, SALA 2, ZUMBI DOS PALMARES, Cidade: MANAUS – AM, CEP: 69.084-320**REPRESENTANTE:** ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS**TELEFONE:** (92)-99278-8880**Email:** vendas@combraz.com**PRAZO DE ENTREGA:** 60 DIAS , CONFORME SUBITEM 5.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**ITEM 01 - SEM ALTERAÇÕES**

Ata publicada no Diário da Justiça Eletrônico - EDIÇÃO 7295, páginas 06/07, em 30/12/2022.

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

Expediente de 21/3/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM CRIMINAL MINISTRO EVANDRO LINS E SILVA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos, conforme relatório do Subdiretoria de Bens Apreendidos.

CONSIDERANDO a responsabilidade administrativa do Poder Judiciário em promover a gestão dos bens apreendidos naturalmente sujeitos à depreciação e desvalorização.

CONSIDERANDO as disposições dos **art. 2º e art. 3º da Resolução nº 09, de 16 de julho de 2008 – TP/TJRR e suas alterações pela Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017– TP/TJRR.**

CONSIDERANDO que inexistente óbice ou impedimento para a destinação dos bens apreendidos, quando não haja vinculação processual, mediante procedimento que observe a ampla divulgação, por analogia ao § 2º do art. 5º da Resolução do CNJ nº 134, de 21 de junho de 2011 e Resolução CNJ nº 356 de 27 de novembro de 2020.

FAZ SABER que esta Diretoria, com embasamento no art. 525 do novo CPC, **INTIMA** no prazo de 15 (quinze) dias para, em conformidade no que dispõe o art. 726 do novo CPC, quem tiver interesse **(Mediante Comprovação de Propriedade)** em manifestar formalmente sua vontade sobre assunto juridicamente relevante.

Após prazo único e improrrogável, contados da publicação do presente Edital, não havendo manifestações/impugnação de qualquer que seja dos bens abaixo relacionados, o Juiz(a) Diretor(a) do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva dará a destinação que julgar necessário (Processo Administrativo SEI: **0006013-55.2023.8.23.8000**).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENTREGUE PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA COM PERDIMENTO NA RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR

ITEM	DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO
OFÍCIO Nº 102/2021/CART/3ª DPD/DPJC/PCRR		
01	01(UM) NOTEBOOK LENOVO, COM FONTE UNIVERSAL ELGIN.	B.O. Nº 17292/2021 – PC
02	01(UMA) MOCHILA, DE COR ROSA, CONTENDO CABO RCA E OUTROS CABOS. 01(UM) TABLET, MULTILASER, PRETO, M7-3G PLUS, COM CARREGADOR. 01(UM) TABLET, GÊNESIS, PRETO GT-7200. 01(UMA) PISTOLA DE PINTURA, EVOL, DE COR LARANJA.	B.O. Nº 34691/2021 – CF
03	01(UM) CHAVEIRO COM DUAS CHAVES DE RESIDÊNCIA.	B.O. Nº 38364/2021 – 3ª DP
04	01(UM) BONÉ PRETO COM DETALHES AMARELO. 01(UMA) CARTEIRA PORTA CÉDULAS, MARROM.	B.O. Nº 32661/2021 – 3ª DP
05	01(UM) CAPACETE PRETO COM DETALHES ROSA, 7BB SPORT MOTO.	B.O. Nº 41465/2021 – 3ª DP
06	01(UMA) MOCHILA, PRETA, MARCA ADV(SUVINIL). 01(UM) BONÉ.	B.O. Nº 51422/2021 – 3ª DP
07	01(UMA) CHAVE TUREQUEAL. 05(CINCO) PANEAS. 01(UMA) FACA DE SERRA, PEQUENA.	B.O. Nº 2019/2022 – 3ª DP
08	01(UM) CANIVETE, INOX, ZEBU.	B.O. Nº 10605/2022 – 3ª DP
09	01(UMA) BOLSA, FEMININA, PRETA COM DETALHES MARROM, CONTENDO DIVERSAS PEÇAS DE ROUPAS, FEMININAS. 01(UM) CARREGADOR PORTÁTIL.	B.O. Nº 17264/2022 – 3ª DP
10	01(UMA) FOICE, CABO DE MADEIRA. 01(UM) FACÃO, CABO PRETO, APROXIMADAMENTE 50 CM DE LÂMINA. ALGUNS METROS DE FIOS ELÉTRICOS.	B.O. Nº 10412/2022 – PC
11	01(UM) ALICATE CORTA VERGALHÃO, PRETO/VERDE	B.O. Nº 23781/2022 – PC
12	01(UMA) GARRAFA DE CACHAÇA, PIRAÇUNUNGA 51. 01(UM) MAÇO DE CIGARROS SAMPOERNA.	B.O. Nº 55026/2021 – 4ª DP
13	01(UMA) MOCHILA, DE COR BEGE. 01(UM) PAR DE TÊNIS, NIKE. VÁRIAS PEÇAS DE ROUPAS.	B.O. Nº 55175/2022 – 3ª DP



Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITÃO MARTINS, Juíza de Direito**, em 21/03/2023, às 09: 58, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência – TJRR nº 1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1595758** e o código CRC **E090B81E**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE DO JUIZ. Av. Cb. P. M. José Tabira de Alencar Macêdo, nº 602 – Sala 250, Caranã – CEP 69313-595 – Boa Vista – RR. Telefone: - (95)3194-2684, e-mail: diretoriafc@tjrr.jus.br – <http://www.tjrr.jus.br>.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

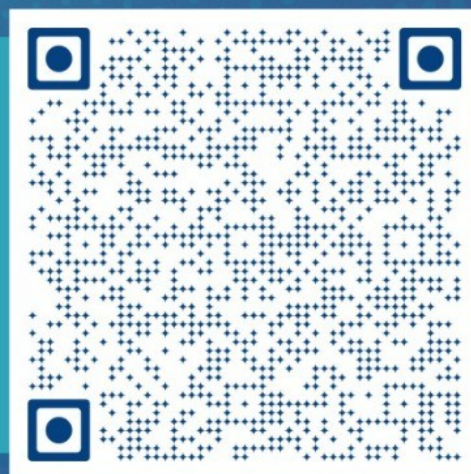
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 21/03/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0800217-61.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): VILMAR FELIPE SILVANO (CPF/CNPJ: XXX.458.639-15)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **VILMAR FELIPE SILVANO (CPF/CNPJ: XXX.458.639-15)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21 de março de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0812612-61.2018.8.23.0010

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Réu(s): OSMARINA SOUZA VIANA REIS SILVA (RG: XXXX174 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.548.302-50) SANTIAGO TRANSPORTE E TURISMO (CPF/CNPJ: XX.X96.253/0001-29) WILTON SANTIAGO VIANA (RG: XXXX81 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.424.992-34)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **OSMARINA SOUZA VIANA REIS SILVA (RG: XXXX174 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.548.302-50)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21 de março de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0810287-21.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): CRISTIANO CRUZ DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.469.812-53) CRISTIANO CRUZ S CIA LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.X46.763/0001-01) MAYARA CRUZ VASCONCELOS (CPF/CNPJ: XXX.325.562-34)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **CRISTIANO CRUZ DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.469.812-53) CRISTIANO CRUZ S CIA LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.X46.763/0001-01)** para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): HONDA/NXR160 BROS ESD de placa NAZ6596, IMP/FORD MONDEO CLX FD de placa JWO6077, GM/OPALA DIPLOMATA de placa HOL4917**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 21 de março de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0806141-24.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): J.MAGALHAES MOTA (CPF/CNPJ: XXX77.293/0001-07) JAIR MAGALHÃES MOTA (RG: XXXX66 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.475.332-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **J.MAGALHAES MOTA (CPF/CNPJ: XXX77.293/0001-07) JAIR MAGALHÃES MOTA (RG: XXXX66 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.475.332-04)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): R/GP NORTE RB CAR AB500 de placa PHW7112**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 21 de março de 2023. Eu, João Henrique Corrêa Machado, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0717352-30.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): HEVERTON MONTEIRO DE CARVALHO (CPF/CNPJ: XXX.589.842-20)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **HEVERTON MONTEIRO DE CARVALHO** (CPF/CNPJ: XXX.589.842-20), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 56.221,14 (EP. 189.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 21 de março de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827936-91.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): GAUGER E ALVES LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.X50.993/0001-89) representado(a) por ELIETE ALVES DA SILVA (RG: XXXX7 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.853.872-00), FLAVIO GAUGER (CPF/CNPJ: XXX.695.061-00)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **GAUGER E ALVES LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.X50.993/0001-89) representado(a) por ELIETE ALVES DA SILVA (RG: XXXX7 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.853.872-00), FLAVIO GAUGER (CPF/CNPJ: XXX.695.061-00)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): FORD/COURIER L 1.6 FLEX de placa NAN9503, FORD/COURIER L 1.6 FLEX de placa NAM3272, FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX de placa NAW6329**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 21 de março de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0815544-80.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): FERNANDO ROBLEDO DE ASSIS (CPF/CNPJ: XXX.772.202-78) RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CPF/CNPJ: XX.X93.666/0001-12)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **FERNANDO ROBLEDO DE ASSIS (CPF/CNPJ: XXX.772.202-78)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 1,872.52 (EP. 28.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 21 de março de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 21/03/2023.

**MMª. Juíza de Direito
LANA LEITÃO MARTINS**

**TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO DO
CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR REFERENTE AOS AUTOS Nº 0829569-
69.2020.8.23.0010**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h02 horas na sala de audiência desta Vara, no Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, onde presente encontra-se a MMª. Juíza de Direito, Titular desta Vara, **Dra. LANA LEITÃO MARTINS**, o representante do Ministério Público Estadual **Dr. PAULO ANDRÉ CAMPOS TRINDADE**, ausente o representante da OAB, comigo, Francisco Cláudio Leite Dias, Oficial de Gabinete, foi declarada aberta a presente Sessão para **SORTEIO DE MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR** referente aos autos em epígrafe. Após as formalidades legais, foram sorteados os oficiais **CEL QOC VANÍSIA DE SOUSA SANTOS** e **TEN CEL QOM PM ILDEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM**, em substituição aos **CEL PM ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO** e **CEL BM FRANCISCO CLEUDIMAR ALVES FERREIRA**, nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, _____, Francisco Cláudio Leite Dias, Oficial de Gabinete, digitei e subscrevo.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Titular da 1ª Vara do
Tribunal do Júri e da Justiça Militar

**MMª. Juíza de Direito
LANA LEITÃO MARTINS**

**TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO DO
CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR REFERENTE AOS AUTOS Nº 0824712-
14.2019.8.23.0010**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h04 horas na sala de audiência desta Vara, no Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, onde presente encontra-se a MMª. Juíza de Direito, Titular desta Vara, **Dra. LANA LEITÃO MARTINS**, o representante do Ministério Público Estadual **Dr. PAULO ANDRÉ CAMPOS TRINDADE**, ausente o representante da OAB, comigo, Francisco Cláudio Leite Dias, Oficial de Gabinete, foi declarada aberta a presente Sessão para **SORTEIO DE MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR** referente aos autos em epígrafe. Após as formalidades legais, foram sorteados os oficiais **CEL QOC BM ROSIMEIRE DE OLIVEIRA BORGES RODRIGUES**, **TEN CEL QCO BM JURBERLY BERNADO COUTINHO JÚNIOR** e **TEN CEL QOC PM NATHALYA CYNTYA LOURETO OLIVEIRA**, em substituições aos **CEL PM ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO**, **CEL BM FRANCISCO CLEUDIMAR ALVES FERREIRA** e **TEN CEL BM JOSENEY DOS SANTOS FREITAS** nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, _____, Francisco Cláudio Leite Dias, Oficial de Gabinete, digitei e subscrevo.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Titular da 1ª Vara do
Tribunal do Júri e da Justiça Militar

MM^a. Juíza de Direito
LANA LEITÃO MARTINS

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR REFERENTE AOS AUTOS Nº 0840951-93.2019.8.23.0010

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h05 horas na sala de audiência desta Vara, no Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, onde presente encontra-se a MM^a. Juíza de Direito, Titular desta Vara, **Dra. LANA LEITÃO MARTINS**, o representante do Ministério Público Estadual **Dr. PAULO ANDRÉ CAMPOS TRINDADE**, ausente o representante da OAB, comigo, Francisco Cláudio Leite Dias, Oficial de Gabinete, foi declarada aberta a presente Sessão para **SORTEIO DE MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR** referente aos autos em epígrafe. Após as formalidades legais, foram sorteados os oficiais **CEL QCO BM KEISSYANA COELHO BARBOSA NUNES e CEL QCO BM MÁRIO LUIZ GRANDE TURCO**, em substituição aos **CEL PM ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO e CEL BM FRANCISCO CLEUDIMAR ALVES FERREIRA**, nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, _____, Francisco Cláudio Leite Dias, Oficial de Gabinete, digitei e subscrevo.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Titular da 1ª Vara do
Tribunal do Júri e da Justiça Militar

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 21/03/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, referente à intimação para comparecimento em audiência, em face de:

DANILO COUTINHO MONTEIRO, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 20/08/1974, RG 108273 SSP/RR e CPF 588.909.472-68, filho de Maria Zeneide Coutinho Monteiro, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000329-17.2021.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **DANILO COUTINHO MONTEIRO** incurso(a) na(s) pena(s) do **Artigo 129, § 9º, do Código Penal, combinado com o artigo 7º, I da Lei 11.340/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da Audiência Admonitória, a ser realizada por videoconferência, **designada para o dia 18 de abril de 2023 às 11:00:00, devendo o cumpridor, antes da audiência, realizar contato com a VEPEMA através do número Telefone/Whatsapp: 3194-2657, a fim de que seja disponibilizado o link de acesso à audiência**, no ambiente virtual da Vara de Penas e Medidas Alternativas-VEPEMA, dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada implicará na perda do benefício e, conseqüentemente, no cumprimento de pena privativa de liberdade. Boa Vista/RR, 14/02/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 21 dias do mês de março de 2023. Eu, Claudete Gomes da Silva, Técnica Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Expediente de 21/03/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0801316-66.2023.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
Requerente/Vítima: E. J. C. P.
Requerido: ANGEL EDUARDO GUZMAN RODRIGUEZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) requerido adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO** do(a) requerido **ANGEL EDUARDO GUZMAN RODRIGUEZ, nascido no dia , em COLÔMBIA, sexo: masculino, filho de e de ,** para tomar conhecimento da DECISÃO proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Dessa forma, com base nos fatos e fundamentos jurídicos expostos, para a garantia da integridade física, moral, psicológica e patrimonial da requerente e seus familiares, nos termos ditados pela Lei N.º 11.340/2006, **DEFIRO LIMINARMENTE O PEDIDO DE MEDIDA PROTETIVA**, e aplico ao agressor, independentemente de sua oitiva prévia, as seguintes medidas protetivas de urgência:

I. Proibição de aproximação da requerente, observado o limite mínimo de distância entre a(s) pessoa(s) ora protegida(s) e o requerido de 200 (duzentos) metros;
II. Proibição de frequentar a residência, eventual local de trabalho e outros locais de usual frequentação da requerente;
III. Proibição de manter contato com a requerente, bem como de enviar e/ou divulgar qualquer conteúdo ameaçador ou ofensivo à sua integridade moral e psicológica (à honra e à intimidade), por qualquer meio de comunicação, inclusive de interpor pessoa(s) para fazê-lo e/ou para promover qualquer outra agressão/coação, em revide/represália, sob sua ordem direta, ou indiretamente, sob pena de responsabilização, civil/criminalmente, nos termos de lei. (...)", querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestar trazendo sua versão dos fatos, advertindo-o de que lhe será nomeado defensor público para dar prosseguimento ao feito, caso não se manifeste nos autos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 17/3/2023.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Cível, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 21/3/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0809167-93.2022.8.23.0010

Vítima: MARHENRY DEL CARMEN FLORES GOMEZ

Réu: MALKIEL ORED SALAVERRIA PEREZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MALKIEL ORED SALAVERRIA PEREZ**, CPF 709.807.032-71, nascido no dia 22/02/1993, em BARCELONA/ANZOATEGUI, sexo: masculino, filho de ZORIBI DEL CARMEN PEREZ DE SALAVARRIA e de MAURO CELSTINO SALAVERRIA, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 24-A da Lei 11.340/06 c.c art. 21 da LCP, na forma do art. 69, com incidência da agravante prevista no art. 61, II, "f", do mesmo diploma legal, nos termos do art. 7º, I, II, da Lei 11.340/06**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20/3/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 21/3/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0817889-24.2019.8.23.0010

Vítima: ELIANA ALVES DE ARAUJO

Réu: RYLON OSWALD ADOLPHUS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **RYLON OSWALD ADOLPHUS, CPF XXX.109.742-83, nascido no dia 01/04/1980, em , sexo: masculino, filho de NAOME ADOLPHUS e de , profissão: Garimpeiro**, para tomar conhecimento da DECISÃO proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Logo, considerando o lapso temporal decorrido desde a ocorrência dos fatos que levaram à decretação da segregação cautelar de Rylon (mais de 03 anos), com prescrição do crime de ameaça e arquivamento quanto ao descumprimento de MPU, e que não há notícias de novos episódios de violência envolvendo as partes, conforme pesquisa feita no Projudi, tenho que a liberdade do acusado não representa risco à vítima e não há razão para se manter a sua prisão preventiva. **POSTO ISSO**, com fincas nos fundamentos acima expostos, REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA de RYLON OSWALD ADOLPHUS, por não mais persistirem os motivos que ensejaram sua segregação cautelar, e determino o ARQUIVAMENTO do presente feito. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/3/2023.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota
Diretor de Secretaria

Expediente de 21/3/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo de:

MPU Nº 0807898-82.2023.8.23.0010 (Lei Maria da Penha)

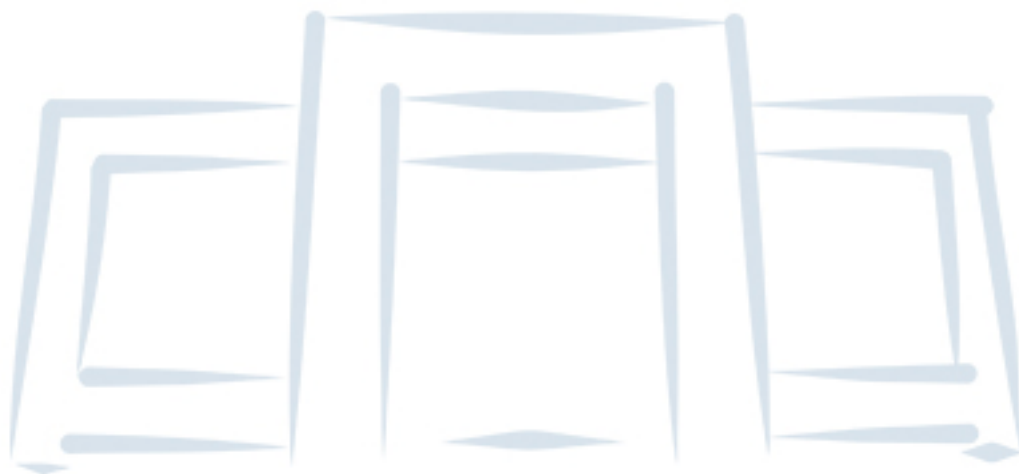
Requerido: **RAFAEL LOUREANO VERA TORRES**

Estando o requerido adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO** do requerido **RAFAEL LOUREANO VERA TORRES**, venezuelano, com 39 anos de idade, para tomar ciência da Decisão extraída dos autos em epígrafe, cujo teor é o que segue: "(...) Destarte, concluo que a situação merece intervenção do Judiciário, a fim de que a integridade física da requerente seja protegida pelo Estado, mostrando-se recomendável o deferimento das seguintes medidas protetivas: 1. AFASTAMENTO DO INFRATOR DO LAR, DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A VÍTIMA, COM RETIRADA APENAS DE SEUS PERTENCES PESSOAIS, DEVENDO, DE LOGO, INDICAR NOVO ENDEREÇO PARA SER INTIMADO PARA OS ATOS PROCESSUAIS; 2. PROIBIÇÃO AO AGRESSOR DE APROXIMAR-SE DA VÍTIMA, FIXANDO O LIMITE MÍNIMO DE 200 (DUZENTOS) METROS DE DISTÂNCIA (art. 22, III, "a", da lei nº 11.340/06); 3. PROIBIÇÃO AO INFRATOR DE FREQUENTAR LOCAL DE RESIDÊNCIA, LOCAL DE TRABALHO E USUAIS LOCAIS DE FREQUENTAÇÃO DA OFENDIDA, A FIM DE PRESERVAR A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA (art. 22, III, "c", da lei 11.340/06); 4. PROIBIÇÃO DE MANTER CONTATO COM A VÍTIMA, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, BEM COMO DE INTERPOR TERCEIROS PARA FAZÊ-LO (art. 22, III, "b", da lei 11.340/06). **Fica intimado de que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá se manifestar trazendo sua versão dos fatos**, bem como que poderá ser preso preventivamente caso descumpra qualquer das medidas aplicadas (art. 20, da Lei n.º 11.340/2006 cc art. 313, III, do CPP), e que responderá pelo crime de descumprimento de medidas protetivas, com pena de detenção de 3 (três) meses a 2 (dois) anos (art. 24 – A da Lei 11.340/06 – incluído pela Lei nº 13.641/2008), **e de que lhe será nomeado defensor público para dar prosseguimento ao feito, caso não se manifeste nos autos**. Boa Vista/RR, 16/03/2023. SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES Juíza de Direito."

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR, 17/3/2023. Eu, MARLUCE TEIXEIRA DE MENDONÇA, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor(a) de Secretaria



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 20/03/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 546/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 17/2023/SETRABES/GAB/CEJUVED, evento 0447504, Teor do Processo Sei 001026/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no Vila Jardim Cidadania (Centro de Atendimento Social – CAS Vila Jardim), no município de Boa Vista/RR, no **dia 18 de março** do corrente ano, **SEM ÔNUS**.

- **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;**
- **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA;**
- **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA;**
- **VALDIR WAISMANN;**
- **CELTON RAMOS DOS SANTOS;**
- **NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM;**
- **DIMAS RODRIGUES VIANA NETO.**

II - DESIGNAR o Servidor Público **ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO**, para transportar a Van de atendimento da Defensoria Itinerante para a Ação Social acima citada, no **dia 18 de março** do corrente ano, **SEM ÔNUS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 15 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 17/03/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0448623 e o código CRC 760BBFAC.

PORTARIA Nº 556/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho 9717, evento 0448626, Teor do Processo SEI nº 001060/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido A. N., autos do processo nº 0801100-57.2022.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 17/03/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0448646 e o código CRC 7D0CEF23.

PORTARIA Nº 557/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho 9722, evento 0448635, Teor do Processo SEI nº 001059/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos assistidos I. da S. A. e K. A. B., autos do processo nº 0804398-08.2023.8.23.0010, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 17/03/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0448647 e o código CRC 30938B6A.

PORTARIA Nº 558/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho 9727, evento 0448644, Teor do Processo SEI nº 002147/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos assistidos D. A. G. A., autos do processo nº 0800045-44.2021.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 17/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0448665 e o código CRC 0021D68A.

PORTARIA Nº 559/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício nº 1346, evento 0448757, Teor do Processo SEI nº 001072/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido G. A. DOS S., autos do processo nº **0801055-08.2022.8.23.0020**, que tramita na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 17/03/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0448777 e o código CRC 2BCCB71E.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 17/2022
PROCESSO Nº. 001142/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 17/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 001142/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação e supressão, referente a conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista-RR, na **Penitenciária Agrícola de Monte Cristo**, ao Contrato nº. 17/2022, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

VALOR: O Termo de Referência 6 (0270804) prevê em seu subitem 8.3 que *"Por se tratar de serviço de natureza continuada, caso haja, eventual prorrogação contratual, os custos referentes à instalação dos equipamentos não serão cobrados."*; O Contrato 17/2022 (0359294) prevê em sua CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, subitem 4.3. o valor da instalação em **R\$ 804,00** (oitocentos e quatro reais); Considerando que o valor da instalação perfaz 1,65% (um virgula sessenta e cinco por cento) do valor total contratual, referentes à instalação de Conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado na capital de Boa Vista-RR, na **Penitenciária Agrícola de Monte Cristo.**

O valor do Contrato passará a ser de **R\$ 14.196,00** (quatorze mil cento e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do Contrato Principal fica prorrogado de **08.05.2023** à **07.05.2024**.

ASSINATURA: 16/03/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOSA** - Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o Sr. **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração, em 16/03/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0448390 e o código CRC 67D15628.



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 21/03/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) MARCELO DIAS RODRIGUES e JAQUELINE SOARES DA SILVA

ELE: nascido em Santarém-PA, em 21/05/1993, de profissão Serviços Gerais, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua S-34, Boa Vista-RR, filho de JOÃO DA CRUZ COUTINHO DIAS e EDNEIA RODRIGUES. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 26/12/1996, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua S-34, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ RIBAMAR CONCEIÇÃO DA SILVA e MARIA RAIMUNDA SOARES.

2) DANIEL DE OLIVEIRA SILVA e MARIENE SOUSA DUTRA

ELE: nascido em Normandia-RR, em 22/11/1982, de profissão Pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Antônio Batista de Miranda, Boa Vista-RR, filho de MANOEL DA SILVA e EDNA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/03/1994, de profissão Artesã, estado civil solteira, domiciliada e residente na VICINAL 4, Bonfim-RR, filha de JOÃO FRANCISCO DUTRA e DJACI SILVA SOUSA.

3) LARRISON THIAGO MOURA BOTÃO e SUANNE CRISS VENTURA RODRIGUES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 16/06/1993, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Capella, Boa Vista-RR, filho de IVANILSON BOTÃO DE OLIVEIRA e MARINEZ MOURA DE LIMA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 26/09/1998, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Capella, Boa Vista-RR, filha de JOELCIMAR RODRIGUES DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ VENTURA.

4) POLIMARCOS DE SOUSA E SOUSA e ÉRICA SILVA DE LIMA

ELE: nascido em Bom Jardim-MA, em 26/10/1988, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Soledade Benedetti, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO SALVINO DE SOUSA e TEREZA DE SOUSA E SOUSA. ELA: nascida em Lago da Pedra-MA, em 22/12/1997, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Soledade Benedetti, Boa Vista-RR, filha de JOÃO BATISTA LEANDRO DE LIMA e MARIA ZELMA DA CONCEIÇÃO SILVA.

5) JAIME DE AGOSTINHO e AUDREY NERY OLIVEIRA FERREIRA

ELE: nascido em Santo André-SP, em 20/11/1946, de profissão Aposentado, estado civil viúvo, domiciliado e residente na Rua Alfredo Cruz, Boa Vista-RR, filho de MARIO DE AGOSTINHO e ANTONIA DE AGOSTINHO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/11/1969, de profissão Engenheira Agrônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Alfredo Cruz, Boa Vista-RR, filha de IVAN AUGUSTO PINTO FERREIRA e ADALTINA OLIVEIRA FERREIRA PINTO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 21 de março de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 21/03/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JACKSON DE ARAUJO SILVA** e **DANIELE DE FREITAS MARTINS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, vigilante, com 26 anos de idade, natural de zé Doca-MA, nascido aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Rua Aldebarã nº 137 Bairro Jardim Primavera, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO DE SOUSA SILVA** e **ELENIR BERNARDO DE ARAÚJO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, professora, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Rua Aldebarã nº 137 Bairro Jardim Primavera, Boa Vista-RR, filha de **CARLOS HERONILDO PEREIRA MARTINS** e **IRANEIDE DE FREITAS MARTINS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **GEAGNO TAVARES PINHEIRO** e **JÉSSICA KATRINY ALVES NASCIMENTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, líder de setor, com 27 anos de idade, natural de Monte Alegre-PA, nascido aos doze dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua José Aleixo, nº 2864, 1 - Asa Branca, Boa Vista-RR, filho de **MANUEL FRANCISCO GUEDES PINHEIRO** e **ALBANIAS TAVARES DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, vendedora, com 33 anos de idade, natural de Itaituba-PA, nascida aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua José Aleixo, nº 2864, 1 - Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de **JOEL CASTRO NASCIMENTO** e **CARLA ROSANIRA CHAVES ALVES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **NINROD JESUS RODRIGUES RODRIGUEZ** e **KAROLAINE DA SILVA PINHEIRO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade venezuelana, solteiro, auxiliar administrativo, com 23 anos de idade, natural de Puerto Ayacucho-ET, nascido aos trinta dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, domiciliado na Rua Acari, nº 247 Bairro Santa Tereza, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO RODRIGUES BARBALHO** e **YENNY YELITZA RODRIGUEZ DE RODRIGUES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 22 anos de idade, natural de Monte Dourado-PA, nascido aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Acari, nº 247 Bairro Santa Tereza, Boa Vista-RR, filha de **DINAELE CARVALHO PINHEIRO** e **JOCINETE MOREIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOÃO VICTOR ALVES DOS SANTOS** e **FABIANA ALVES MIRANDA DOS SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, militar, com 41 anos de idade, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Manoel Barbosa de Araújo nº 388 Bairro 31 de Março, Boa Vista-RR, filho de **JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS** e **IRANILDA DOMINGOS ALVES DOS SANTOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, cabeleireira, com 36 anos de idade, natural de Mogi das Cruzes-SP, nascida aos quatro dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, residente e domiciliada na Rua Manoel Barbosa de Araújo nº 388 Bairro 31 de Março, Boa Vista-RR, filha de **BENEDITO RUFINO DOS SANTOS** e **ONDINA ALVES MIRANDA DOS SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **HELILTON LOPES DOS SANTOS JUNIOR** e **RAQUEL DE SOUZA SARAIVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e um, domiciliado na Rua Raimundo Penafort nº 778 Bairro Buritis, Boa Vista-RR, filho de **HELILTON LOPES DOS SANTOS** e **ERENICE OLIVEIRA COSTA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, operadora de caixa, com 22 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Raimundo Penafort nº 778 Bairro Buritis, Boa Vista-RR, filha de **ARLE HUDISON RODRIGUES SARAIVA** e **ZULEIDE MARINHO DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RICK HARLEY SANTOS MESQUITA** e **ITERNIZA PEREIRA ANDRÉ**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, domiciliado na Rua Rubi nº35 Bairro Jóquei Clube, Boa Vista-RR, filho de **DOMINGOS PEREIRA DE MESQUITA** e **GERCILENE DE MESQUITA SANTOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, psicóloga, com 28 anos de idade, natural de Uiramutã-RR, nascida aos dez dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliada na Rua Rubi nº 35 Bairro Jóquei Clube, Boa Vista-RR, filha de **IVALDO ANDRÉ** e **TEREZA PEREIRA DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2023.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 175/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 338, da Quadra nº 748, Loteamento Parque Viário III, Bairro Dr. Airton Rocha Boa Vista/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.1582.181/0001-58, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 236908

DEVEDOR(A): DENISE GOMES DA SILVA, CPF/MF nº 700.359.162-65.

MATRÍCULA: 75421

Boa Vista, 20 de março de 2023.

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 176/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 290, da Quadra nº 63, Loteamento Cidade Satélite, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista/RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441888751

DEVEDOR(A): JAIRO FERNANDES CAMELO, CPF/MF nº 683.862.812-00.

MATRÍCULA: 79124

Boa Vista, 20 de março de 2023.

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 177/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 278 (antigo lote nº 05), da Quadra nº 103 (antiga Quadra nº 52), Zona 09, Bairro Buritis, nesta Cidade, para atualizar os débitos em

atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO/PROTOCOLO: 806530001316

DEVEDOR(A): VILMA RUFINO DE SOUZA, CPF/MF nº 382.861.492-20.

MATRÍCULA: 28657

Boa Vista, 20 de março de 2023.

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 178/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 575, da Quadra nº 798, Bairro Jardim Tropical, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441407816

DEVEDOR(A): EDIONES PIABA ALVES, CPF/MF nº 951.350.652-53.

MATRÍCULA: 37343

Boa Vista, 20 de março de 2023.

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 179/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 63, da Quadra nº 481, Zona 13, Bairro Bela Vista, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO 844442052438

DEVEDOR(A): DIONYS DA SILVA OLIVEIRA, CPF/MF nº 004.644.272-31.

MATRÍCULA: 69382

Boa Vista, 20 de março de 2023.

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

